

**Prefeitura Municipal de Igaci**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020.0622.003 Pregão Eletrônico 031/2020 UASG - 982761 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI. O Município de Igaci, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios para laboratório, cuja finalidade consiste na execução do convênio n.º 798344/2013-MI. Data e hora da sessão de disputa: 04 de setembro de 2020 às 09h00m, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e no sítio da Prefeitura Municipal de Igaci na Internet <https://www.igaci.al.gov.br/site/licitacoes>. Tassiane Cavalcante Barros

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, portadora do CNPJ 12.265.468/0001-97, localizada na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental (AA) das obras de terraplanagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação de diversas ruas do município.

**Prefeitura Municipal de Ouro Branco**MUNICÍPIO DE OURO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 06/2020-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP – Data/Horário: 10 de setembro de 2020 às 09:00hs (nove horas) – Local Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena, nº 744 - Luiz Gonzaga de Carvalho, - Ouro Branco /AL, CEP 57.525-000. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: [cpl.ourobranco@gmail.com](mailto:cpl.ourobranco@gmail.com).

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA  
Pregoeiro**Prefeitura Municipal de Viçosa**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA  
RETIFICAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA:

Onde lê-se:

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 – PP Nº 36/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA-EPP, CNPJ nº 26.623.846/0001-71; objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 07/12/2017. Vigência: 07/12/2019 a 07/12/2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e José Auto Cavalcante Neto, Viçosa/AL, 23/11/2019.

Leia-se:

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017 – PP Nº 36/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA-EPP, CNPJ nº 26.623.846/0001-71; objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 07/12/2017. Vigência: 07/12/2019 a 07/12/2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e José Auto Cavalcante Neto, Viçosa/AL, 23/11/2019.

**• EDITAIS E AVISOS •**

AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 05.453.620/0001-08, localizada na Avenida Governador Afrânio Lages, 710, Jacintinho, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença de Operação para atividade Central de Distribuição e Postos de Combustíveis, no endereço supracitado.

• • • •

A empresa Borghetti & Borghetti, CNPJ 08.164.888/0001-00, localizada na Rodovia AL-101 Norte, s/n, Sítio Quizanga, km 105, Porto de Pedras/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação para extração mineral de areia e saibro em uma propriedade denominada de Fazenda Periperi localizada na zona rural do município de Porto de Pedras/AL.

• • • •

COMERCIO DE SUCATAS E SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 28.729.224/0001-58, com sede na Rua Sargento Farias nº 23, Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, CEP: 57.061-652, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação de sua Licença: RLO - Renovação de Licença de Operação, para a atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, no endereço acima citado da empresa.

• • • •

## OPORTUNIDADE DE EMPREGO PARA PCD

A Cony Engenharia, contrata pessoas com deficiência (PCD), para as Funções: Pintor, Aj. Pratico, Servente, Pedreiro, Carpinteiro, Armador. Enviar currículo para: [Documentosdp@conyeng.com.br](mailto:Documentosdp@conyeng.com.br)

• • • •

## EDITAL DE REGISTRO DE CHAPAS

A COORDENADORA DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS (CRA-AL), em cumprimento ao disposto na Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, e de acordo com a Deliberação nº 6/2020/CFA (0593062), a qual procedeu ao exame dos pedidos de inscrição de chapas para as Eleições do Sistema CFA/CRA 2020, faz saber que foram homologados os seguintes registros:

A - REGISTRO AO CFA DAS CHAPAS:

Chapa 1, sob responsabilidade da Adm. Jociara Márcia da Silva Correia

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Integrantes:

## EFETIVO

1. Adm. Jociara Márcia da Silva  
Correia

## SUPLENTE

1. Adm. José Ediberto de Omena  
JuniorChapa 2, sob responsabilidade do Adm. Regis Jackson de Albuquerque  
Cavalcante

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Integrantes:

## EFETIVO

1. Adm. Regis Jackson de Albuquerque  
Cavalcante

## SUPLENTE

1. Adm. Jofre Dias Filho

Chapa 3, sob responsabilidade do Adm. Francisco Bahia Loureiro Junior

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Integrantes:

## EFETIVO

1. Adm. João Geraldo de Oliveira  
Lima

## SUPLENTE

1. Adm. Francisco Bahia Loureiro  
Junior

B - REGISTRO AO CRA-AL DA CHAPA:

Chapa 1, sob responsabilidade do Adm. Alexandre Safadi Bastos Costa

Mandatos de 4 (quatro) anos, 2021/2024

Integrantes:

**EFETIVOS**

1. Adm. Alexandre Safadi Bastos Costa
  2. Adm. Ibsen Mateus Biencourt Santana Pinto
  3. Adm. Alberto Antunes Costa
- Mandatos de 2 (dois) anos, 2021/2022

**SUPLENTE**

1. Adm. Bruna Yvis Barbosa Dias
2. Adm. Julianna Ferreira Gomes
3. Adm. José Ediberto de Omena

Integrante:

**SUPLENTE**

1. Adm. Gabriel Santos Miranda Lumba

Maceió/AL, em 21 de agosto de 2020.

Adm. Filomena de Fátima Aguiar Porta Nova Alves  
Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral  
CRA-AL nº 1-1810



E D COSTA JUNIOR - ME escrita sobe CNPJ: 37.320.168/0001-94 localizado na Av. Antônio Cândido Toledo, Nº 255, Santa Luzia, Penedo - AL, Cep: 57.200-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de madeira e artefatos e material de construção em geral vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito de Inhapi-AL, relativas ao exercício financeiros de 2015, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Inhapi, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 338ª Sessão Ordinária de 14 de agosto de 2020, o Poder

Legislativo Municipal, aprovou com base nos pareceres prévios das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente às Contas do Município de Inhapi correspondente ao exercício de 2015 e nos termos do artigo: 34 Lei Orgânica do Município de Inhapi, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, relativas aos exercícios financeiros de 2015, de responsabilidade do gestor José Cícero Vieira, em conformidade com os Pareceres aprovado sem ressalvas.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inhapi, 14 de agosto de 2020.

WELLINGTON PETRÔNIO DE MENEZES FREIRE  
Presidente

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

1º Secretário

JOSÉ EDIVAN ALVES DE MENEZES

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito de Inhapi-AL, relativas ao exercício financeiros de 2016, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Inhapi, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada na 338ª Sessão Ordinária de 14 de agosto de 2020, o Poder Legislativo Municipal, aprovou com base nos pareceres prévios das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, referente às Contas do Município de Inhapi correspondente ao exercício de 2016 e nos termos do artigo: 34 Lei Orgânica do Município de Inhapi, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, relativas aos exercícios financeiros de 2016, de responsabilidade do gestor José Cícero Vieira, em conformidade com os Pareceres aprovado sem ressalvas.  
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inhapi, 14 de agosto de 2020.

WELLINGTON PETRÔNIO DE MENEZES FREIRE  
Presidente

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE

1º Secretário

JOSÉ EDIVAN ALVES DE MENEZES

2º Secretário

**EM CATÁLOGO**

**RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA**  
Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

**POESIA COMPLETA JORGE COOPER**  
A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

**NINHO DE COBRAS LÉDO IVO**  
Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**